



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, que tome as providências necessárias quanto à manutenção nos aparelhos de hemodiálise e de osmose reversa do serviço de hemodiálise do Hospital Regional de São José/SC.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Hospital Regional de São José atualmente dispõe de seis máquinas de hemodiálise e seis de osmose reversa que atuam nas sessões de hemodiálise. Ocorre que esses equipamentos estão sem contrato de manutenção para realizar a rotina preconizada pela RDC 11/2014;

- Diante disso, foi solicitado pelo hospital que seja feita a manutenção desses equipamentos, visto que a osmose reversa é utilizada para obtenção de água limpa e purificada para as sessões de hemodiálise na qual precisam de troca frequente e cuidado para garantir sua eficácia;

- Portanto, é fundamental que seja atendida a solicitação feita pelo HRSJ, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada o mais breve possível, dando a continuidade desses serviços a população;

**Requer** que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias quanto à manutenção nos aparelhos de hemodiálise e de osmose reversa do serviço de hemodiálise do Hospital Regional de São José/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 27/03/2024, às 18:38.

---